



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA

O(A) Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo(a) Fundo municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em locação de tendas e grades de isolamento para barreiras sanitária no âmbito das ações de combate à pandemia do coronavírus, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Juruti/PA, 19 de janeiro de 2021.